



Colatina, 02 de junho de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1336/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 123/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: Projeto de Lei para acrescentar a obrigatoriedade de permitir a presença de 01 (um) acompanhante, junto à parturiente, às maternidades, casas de parto, hospitais privados e demais estabelecimentos de saúde públicos e privados, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003300380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 02/06/2025 13:06

Checksum: CDC5A8B093AFACD5FBCC4E8462C18824A146A3BB2D251C2B9409BD3D572D6402



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370035003300380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.